



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 43 DE 29.11.2021

Aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), no Plenário Virtual da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão por videoconferência, nos termos das Resoluções do Pleno nº 08/2018 (Dje 28/06/2018) e 04/2020 (DJe 20/08/2020), e nas Portarias nº 497/2020 (Dje 16/03/2020) e nº 635/2020 (Dje de 22/04/2020) da Presidência do TJCE, com início às 13h30min, teve lugar a 43ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 42 dos vinte e dois (22) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Presidente em exercício), TEODORO SILVA SANTOS, LISETE DE SOUSA GADELHA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Desembargador Convocado). Ausente em gozo de férias o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. O Ministério Público se fez representar pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Secretária). Presente, ainda, o Ilmo. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dr. VICTOR EMANOEL ESTEVES. **1 - PROCESSOS EXTRAPAUTA: 1.1 - PROCESSO: 0002510-12.2021.8.06.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITADOS: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA E JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA**

DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. – Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do conflito de competência para dirimi-lo em prol da 3ª Vara da Fazenda Pública, nos termos do voto do e. Relatora”. **2 – PROCESSOS EM PAUTA:** 2.1 - 0069014-85.2007.8.06.0001 - **APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: MARIA MARLENE FEITOSA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), TEODORO SILVA SANTOS (Presidente em exercício) e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Des. Convocado). IMPEDIMENTO DO EXMO. SR. DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 2.2 - 0231819-91.2021.8.06.0001/50000 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV. AGRAVADO: ALUISIO DAS CHAGAS BARREIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), TEODORO SILVA SANTOS (Presidente em exercício) e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Des. Convocado). IMPEDIMENTO DO EXMO. SR. DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, nessa extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 2.3 - 0006842-96.2018.8.06.0074 - **APELAÇÃO CÍVEL - CRUZ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CRUZ. APELANTE: SOCORRO DE FÁTIMA MARQUES. APELANTE: CÉLIO FLÁVIO SOUSA E OUTROS. APELADO: MUNICÍPIO DE CRUZ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Des. Convocado). IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 2.4 - 0574454-49.2000.8.06.0001 - **APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MARIA INÁ FEITOSA MAIA E CABRAL. APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. Pediu preferência de julgamento e

fez sustentação oral o Dr. JONAS RIBEIRO GOMES DE MATOS (OAB: 24508/CE).

Pedidos deferidos. 2.5 - 0108647-54.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APTE/APDO: ORGUEL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS S/A. – Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”.

2.6 - 0014728-60.2007.8.06.0001/50002 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: IMEUDA EVANGELISTA DE ALMEIDA CASTRO. EMBARGADA: IONE EVANGELISTA DE ALMEIDA.– Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”.

2.7 - 0078695-16.2006.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: NILTA COUTINHO SAMPAIO SABÓIA.EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”.

2.8 - 0007744-76.2017.8.06.0141/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - PARAIPABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA. EMBARGANTE: MARLUCE MARIA PESSOA VERAS.EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PARAIPABA.– Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”.

2.9 - 0047250-75.2017.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADA: ANTÔNIA LUCIVÂNIA DA SILVA.– Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”.

2.10 - 0636718-07.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - VIÇOSA DO CEARÁ/VARA ÚNICA

DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. **AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.AGRAVADA: ROSANA DA SILVA ROCHA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 2.11 - **0000480-28.2019.8.06.0144/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - PENTECOSTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. EMBARGANTE: ILSON DA SILVA E OUTROS. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 2.12 - **0005841-76.2016.8.06.0032/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - AMONTADA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. EMBARGANTE: FRANCISCA ELIETE DE SOUSA E OUTROS. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE AMONTADA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 2.13 - **0005835-69.2016.8.06.0032/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - AMONTADA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. EMBARGANTE: JOSÉ EDMILSON RODRIGUES E OUTROS. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE AMONTADA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 2.14 - **0112689-15.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.APELADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, não conhecendo da remessa necessária, nos termos do voto do e. Relatora”. 2.15 - **0002277-43.2019.8.06.0175 - APELAÇÃO CÍVEL - TRAIRI/2ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI. APELANTE: FRANCISCA SILVESTRE DO NASCIMENTO. APELANTE: MARIA**

ANGÉLICA DE OLIVEIRA. APELANTE: MARIA IRONETE NUNES DE HOLANDA MARTINS. APELANTE: MARIA NÁTALIA DE SOUSA. APELANTE: RAIMUNDA BARBOSA DE PAIVA PAULO. APELANTE: PATRICIA NUNES DO CARMO. APELANTE: KLAUCIO BARBOSA BRAGA. APELANTE: ROBERTO FERREIRA NERI. APELANTE: LUIZA MARIA VICENTE DOS SANTOS. APELANTE: IRACEMA FURTADO SALES. APELANTE: ANTÔNIA CLAUDETE DE PAIVA PAULO. APELANTE: FRANCISCA JORGE FARIAS. APELANTE: AURICELIA RODRIGUES DE FREITAS. APELANTE: MARIA DO LIVRAMENTO BARBOSA. APELANTE: MARIA ALVES DE SOUSA. APELADO: MUNICÍPIO DE TRAIRI.– Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 2.16 - **0002462-31.2013.8.06.0098** - **APELAÇÃO CÍVEL** - IRAUÇUBA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRAUCUBA. APELANTE: MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA. APELADO: GILSON RODRIGUES BASTOS. – Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 2.17 - **0002389-10.2017.8.06.0069** - **APELAÇÃO CÍVEL** - COREAÚ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ. APELANTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ. APELADO: ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA. – Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS. – Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 2.18 - **0021403-03.2017.8.06.0029** - **APELAÇÃO CÍVEL** - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. APELANTE: POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 2.19 - **0054251-80.2020.8.06.0112** - **APELAÇÃO CÍVEL** - JUAZEIRO DO NORTE/VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: M. DE J. DO N.. APELADO: J. H. L. Representado Por M. L. DA S.– Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS. – Síntese do

juízo: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, nessa extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.20 - **0055430-78.2020.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: SOBRAL MOTOS VEÍCULOS LTDA.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Juizadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA(Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.21 - **0046805-23.2018.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: MUNICÍPIO DE CRATO.APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Juizadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.22 - **0005151-25.2019.8.06.0167/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL.AGRAVADO: REGINALDO SILVA DA COSTA.– Juizadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.23 - **0033085-07.2011.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA..APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.– Juizadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.24 - **0008423-13.2013.8.06.0175 - APELAÇÃO CÍVEL - TRAIRI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI. APE/APDO: ANTONIO BARBOSA RIOMAR.APE/APDO: MUNICÍPIO DE TRAIRI.– Juizadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.25 - **0185406-93.2016.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA:**

RAIMUNDA FREIRES BIZERRIL. EMBARGADO: MARIA FREIRES BIZERRIL.– Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.26 - **0623885-20.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.AGRAVADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.27 - **0005302-65.2017.8.06.0068 - APELAÇÃO CÍVEL - CHOROZINHO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO. APELANTE: MUNICÍPIO DE CHOROZINHO.APELADA: LIANGELA RODRIGUES FERNANDES.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.28 - **0625500-45.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: LOJAS PARAÍSO LTDA - EPP.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.29 - **0625692-75.2021.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. AGRAVANTE: M C PARENTE PREMOLDADOS LTDA – ME. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.30 - **0003702-92.2017.8.06.0105 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - CANINDÉ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. APELANTE: MUNICÍPIO DE ITATIRA.APELADO: KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade,

acordou em conhecer dos recursos para lhes dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.31 - **0214878-66.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: PLACIDO ALVES MAIA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.32 - **0628480-62.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. AGRAVADO: COOPERATIVA HABITACIONAL BEIRA RIO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.33 - **0004292-14.2018.8.06.0112/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVADA: EVAMARY DAS GRAÇAS DIAS OLIVEIRA REPRESENTADA POR PAULA DIAS DE OLIVEIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.34 - **0010159-09.2017.8.06.0084 - APELAÇÃO CÍVEL - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. APTE/APDO: LEÔNCIO RODRIGUES GONÇALVES. APTE/APDO: LUZIANE SARAIVA RODRIGUES. APTE/APDO: LUCAS FÉLIX DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso principal para lhe negar provimento, provendo parcialmente o recurso adesivo, nos termos do voto do e. Relator”. 2.35 - **0629535-48.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.AGRAVADO: FRANCISCO EURIVANDRO GOMES ALBUQUERQUE. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso

para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.36 - **0010081-32.2020.8.06.0109 - APELAÇÃO CÍVEL - JARDIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JARDIM. APTÉ/APDO: MUNICÍPIO DE JARDIM.APTÉ/APDO: JOSÉ AILTON FELICIANO DOS SANTOS. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso de apelação interposto pela promovente conhecido e parcialmente provido e o recurso de apelação interposto pelo município requerido conhecido e desprovido, nos termos do voto do e. Relator”. 2.37 - **0004953-70.2016.8.06.0109 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - JARDIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JARDIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM..APELADA: MARIA DAS DORES COELHO DE SOUZA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, provendo parcialmente o reexame necessário, nos termos do voto do e. Relator”. 2.38 - **0630293-27.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE IGUATU.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.39 - **0000227-63.2019.8.06.0201 - APELAÇÃO CÍVEL - AMONTADA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. APELANTE: EDYSLANDIA ROGERIO DE SOUSA.APELADO: MUNICÍPIO DE MIRAÍMA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.40 - **0000198-46.2019.8.06.0093 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ARARENDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA.APELADO: VICTOR ALVES DE OLIVEIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, provendo parcialmente o reexame, nos termos do voto do e. Relator”. 2.41 - **0000370-43.2014.8.06.0196 -**

APELAÇÃO CÍVEL - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE IBARETAMA. APELADO: FRANCISCO EDSON DE MORAES. – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.42 - **0000526-25.2019.8.06.0109 - APELAÇÃO CÍVEL - JARDIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JARDIM. APE/ APDO: MUNICÍPIO DE JARDIM. APE/ APDO: JOSEILDA MARIA DE OLIVEIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.43 - **0219553-72.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV. APELADO: FRANCISCO DOS SANTOS FREIRE. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.44 - **0000073-45.2018.8.06.0180 - APELAÇÃO CÍVEL - VARJOTA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARJOTA. APE/ APDO: ANTONIA CARNEIRO MATOS. APE/ APDO: REGINA CÉLIA MAGALHÃES MESQUITA. APE/ APDO: MUNICÍPIO DE VARJOTA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento e, ainda, conhecer de ofício a remessa necessária para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.45 - **0000219-78.2019.8.06.0042 - APELAÇÃO CÍVEL - IPAUMIRIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE BAIXIO. APELADA: VANDERLEIA DE SOUSA GONÇALVES ALVES.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento e, ainda, conhecer de ofício a remessa necessária para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.46 - **0006252-46.2015.8.06.0100 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ITAPAJÉ/**

2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ. **APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ.APELADA: MARLIETE RODRIGUES DE SOUSA.APELADA: MARIA ARLINDA ARAUJO GOMES.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.47 - **0010572-64.2020.8.06.0036 - APELAÇÃO CÍVEL - ARACOIABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARACOIABA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ARACOIABA. APELADA: GLEICIANE PEREIRA DA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e, de ofício, do reexame necessário para lhes dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.48 - **0168853-34.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: J. L. DE S. C. R. A. H. DAS C. S.. APELADO: M. A. DE S. R. A. H. DAS C. S.. APTE/APDO: ANTÔNIA HELENA DAS CHAGAS SOUSA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e, de ofício, do reexame necessário para negar provimento ao apelo do Estado do Ceará, provendo parcialmente a remessa e o apelo dos autores, nos termos do voto do e. Relator”. 2.49 - **0008538-57.2017.8.06.0122 - APELAÇÃO CÍVEL - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. APELANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI. APELADA: SIMONE OLIVEIRA DE SOUSA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e, de ofício, do reexame necessário para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.50 - **0001055-96.2018.8.06.0200 - APELAÇÃO CÍVEL - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. APELANTE: MUNICÍPIO DE MILHÃ.APELADA: ALANA RONYCHELIDA PINHEIRO MESQUITA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e avocar o reexame necessário para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.51 - **0000063-88.2005.8.06.0169 - APELAÇÃO CÍVEL - TABULEIRO DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE.**

APELANTE: MAESIO CANDIDO VIEIRA - MACAVI.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.52 - **0066134-91.2005.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.APELADA: ANA MÁRCIA ROSA VERAS PINTO.–** **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.53 - **0051685-32.2020.8.06.0154 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXERAMOBIM/2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. APELANTE: LAYANNA PAULA PAIVA DA SILVA.APELADO: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.–** **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.54 - **0006674-63.2005.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. APELADO: JOÃO MOACILO DE MELO.–** **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.55 - **0249927-71.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV. APELADO: JOSÉ URQUIZA DE SOUSA.–** **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.56 - **0002292-46.2000.8.06.0088 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - IBICUITINGA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBICUITINGA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE IBICUITINGA. APE/ APDO: MUNICÍPIO DE IBICUITINGA.APE/ APDO: JOSÉ DA SILVA.–** **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO

FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar a apelação conhecida e improvida e o reexame conhecido e parcialmente provido, nos termos do voto do e. Relator”. 2.57 - **0621173-91.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: PREGOEIRO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: UP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.58 - **0005953-23.2017.8.06.0125 - APELAÇÃO CÍVEL - MISSÃO VELHA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MISSÃO VELHA. APELANTE: MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA.APELADO: PAULO LUCAS SOUSA MORAIS.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.59 - **0902870-60.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.APTE/APDO: COREMIL COMÉRCIO DE MATERIAL INDUSTRIAL LTDA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso principal para lhe negar provimento, provendo o adesivo, nos termos do voto do e. Relator”. 2.60 - **0130544-41.2017.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADA: ISABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.61 - **0130544-41.2017.8.06.0001/50002 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ISABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA.EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.62 -

0130544-41.2017.8.06.0001/50003 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADA: ISABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA.– Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. 2.63 - **0176424-85.2019.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.64 - **0050288-33.2020.8.06.0090 - APELAÇÃO CÍVEL - ICÓ/2ª VARA DA COMARCA DE ICÓ. APELANTE: JOSÉ EDINALDO ANGELIM FIGUEIREDO.APELADO: MUNICÍPIO DE ICÓ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.65 - **0013173-30.2013.8.06.0055 - APELAÇÃO CÍVEL - CANINDÉ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. APELANTE: JAELSON CAMELO DE OLIVEIRA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.66 - **0000104-44.2015.8.06.0027/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - ACARAPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ACARAPE.AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.67 - **0050278-65.2020.8.06.0097/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - IRACEMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRACEMA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE IRACEMA.EMBARGADO: ANTÔNIO ERISSON AMORA MAIA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS

PONTE.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.68 - **0050601-58.2020.8.06.0101 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. APELANTE: CONSTRUTORA IMOBILIARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES EIRELI ME.APELADO: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.69 - **0003162-90.2013.8.06.0135/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - ORÓS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ORÓS. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ORÓS.AGRAVADO: JOSÉ GABRIEL BEZERRA FILHO.AGRAVADO: JOSÉ EUGÊNIO BARROS COSTA.AGRAVADO: LEIMAR GABRIEL MACIEL BEZERRA.AGRAVADO: JEAN WAGNER BEZERRA FERREIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.70 - **0014051-58.2017.8.06.0137/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - PACATUBA/2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. APELANTE: MUNICÍPIO DE PACATUBA.AGRAVADO: JONH WILLY PAULINO.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.71 - **0030217-95.2019.8.06.0170/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - TAMBORIL/VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMBORIL. AGRAVANTE: FRANCISCA DA SILVA AGUIAR.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE TAMBORIL.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.72 - **0501455-98.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ANA KAROLINA ALVES DE LIMA.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA MELO.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.73 - **0006040-**

89.2013.8.06.0166 - APELAÇÃO CÍVEL - SENADOR POMPEU/2ª VARA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU. APELANTE: ANTONIA IRIONE QUIRINO SILVA.APELADO: BANCO BMG S/A.APELADO: MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU.- Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.- **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.74 - **0145286-71.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APTE/APDO: CRISTIANE ROSA TEODOSIO.APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.- Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.- **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, provendo o adesivo, nos termos do voto do e. Relator”. 2.75 - **0150953-48.2011.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: FINNA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL.- Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.- **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.76 - **0009338-62.2014.8.06.0099 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAITINGA/2ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: LUIS ANDRE FARIAS DA SILVA.- Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.- **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.77 - **0040737-88.2009.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. IMPETRANTE: FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS.IMPETRADO: DIRETOR DA CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - CEDRH DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ/CE.- Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. - **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.78 - **0062312-70.2000.8.06.0001 - AGRAVO DE INSTRUMENTO -**

FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. **AGRAVANTE: EDICE COSTA NOGUEIRA.AGRAVANTE: KATIA MARIA NOGUEIRA FACÓ.AGRAVANTE: EURÍPEDES NOGUEIRA FACÓ.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.79 - **0035873-78.2015.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: NELIO CLAYTON LUNA LIMA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.80 - **0170164-94.2016.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: EDILSON IZAIAS DE JESUS JUNIOR.EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.81 - **0140021-54.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: CLÍNICA OFTALMOLÓGICA DE FORTALEZA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.82 - **0636691-24.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MARCOS AURÉLIO CORREIA DE SALES.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.83 - **0006861-71.2011.8.06.0099 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ITAITINGA/2ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAITINGA. APELADA: MARIA JANNIFRANCE DE ARAÚJO.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE

SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.84 - **0000607-30.2018.8.06.0134 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - NOVO ORIENTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. RÉU: MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.85 - **0214784-21.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: INVICTUS UNIÃO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.86 - **0001417-95.2019.8.06.0028/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ANTONIO GERALDI DA SILVEIRA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.87 - **0764121-54.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/29ª VARA CÍVEL. APELANTE: LUÍS CARLOS DA SILVA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.88 - **0216141-36.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV. EMBARGADO: JOSÉ NILTON MENDES.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.89 - **0211621-33.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**

EMBARGANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV. EMBARGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.– Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.90 - **0233435-04.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV. EMBARGADO: ALEXANDRE DA COSTA MOTA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.91 - **0010424-48.2018.8.06.0028 - APELAÇÃO CÍVEL - ACARAÚ/2ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ. RECORRENTE: JAIRO DE SOUSA BARRETO. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.92 - **0000622-26.2016.8.06.0180 - APELAÇÃO CÍVEL - VARJOTA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARJOTA. APELANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE CARVALHO. APELANTE: SAMARA KELLY FERREIRA RODRIGUES. APELADO: MUNICÍPIO DE VARJOTA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.93 - **0050225-65.2020.8.06.0168 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. APELANTE: MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.APELADO: FRANCISCO GILDECARLOS DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. 2.94 - **0000353-60.2012.8.06.0201 - APELAÇÃO CÍVEL - AMONTADA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍMA. APELADO: JOÃO ELDER BRAGA LIMA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SAN-

TOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.95 - **0002649-87.2017.8.06.0069 - APELAÇÃO CÍVEL - COREAÚ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ. APELANTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ. APELADO: TIAGO MACIEL MAGALHÃES.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em avocar o reexame necessário para lhe dar provimento, restando prejudicado o apelo, nos termos do voto do e. Relator”. 2.96 - **0005219-07.2013.8.06.0095 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - IPU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU. APELANTE: MUNICÍPIO DE IPU. APELADA: MARIA DO SOCORRO MARTINS DO NASCIMENTO. APELADA: ROSA ALICE MARQUES DE PAIVA. APELADA: FRANCISCA DISSIANE ALVES GONÇALVES. APELADA: ANTONIA PEREIRA DE SOUSA. APELADA: ANA RAVENNA FURTADO DIAS FARIAS.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.97 - **0238612-46.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELADO: JOSÉ DELANO SILVA ALVES DE SOUSA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.98 - **0256617-19.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELADO: CLODOALDO PEREIRA DA CUNHA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.99 - **0092408-87.2008.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL DO CEARÁ- MOVA-SE.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese**

do julgamento:“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 2.100 - **0018822-51.2007.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. **APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: EDUARDO MENDES BARROSO.APELADO: GOTARDO HELENO DE SOUZA.APELADO: JÁDER MARTINS RODRIGUES.APELADO: JOÃO DE QUEIROZ TELES.APELADO: ROBERTO SERGIO GADELHA ALBANO AMORA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 2.101 - **0091224-96.2008.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. **EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADA: RAFAELE FARIAS BEZERRA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 2.102 - **0010938-35.2019.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. **APTE/APDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.APTE/APDO: FRANCISCO AURICLÉCIO QUARIGUASI FROTA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do autor para lhe negar provimento, não conhecendo do apelo do INSS, nos termos do voto do e. Relatora”. 2.103 - **0058699-09.2014.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL** - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. **APELANTE: MARIA LEONIA ALVES DA COSTA.APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 2.104 - **0000901-27.2019.8.06.0141 - APELAÇÃO CÍVEL** - PARAIPABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA. **APELANTE: ANTONIA ELIETE DE SOUZA SALES. APELANTE: EVANILDA CHAGAS DA SILVA SOUSA. APELANTE: CLAUDIA BISPO DO CARMO. APELANTE: MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO LIMA. APELANTE: MARIA DO SOCORRO SILVINO SANTOS TEIXEIRA. APELANTE: MARIA EULALIA SOUSA BARBOSA. APELADO: MUNICÍPIO DE PARAIPABA.**– Jul-

gadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. **3 – DIVERSOS: 3.1- PROCESSOS ADIADOS:** Todos os processos que dependam do voto do Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA ficam automaticamente adiados. **3.1.1 - 0632696-66.2021.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. AGRAVADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.** 3.1.2 - **0006253-93.2015.8.06.0047 - APELAÇÃO CÍVEL - BATURITÉ/2ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ. APELANTE: EDILEUZA BEZERRA DO ROSÁRIO DE PAIVA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.** 3.1.3 - **0049889-14.2014.8.06.0090 - APELAÇÃO CÍVEL - ICÓ/2ª VARA DA COMARCA DE ICÓ. APELANTE: MARCOS EUGENIO LEITE GUIMARAES NUNES. APELADO: MUNICÍPIO DE ICÓ.** **3.2 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 3.2.1 - 0629590-96.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI. AGRAVADO: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE.** 3.2.2 - **0009846-23.2015.8.06.0115 - APELAÇÃO CÍVEL - LIMOEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. APELANTE: VITÓRIA MARIA DE ANDRADE LIMA. APELANTE: EVANISIA DE ANDRADE LIMA. APELANTE: EVANDY DE ANDRADE LIMA. APELANTE: EVELINNE DE ANDRADE LIMA. APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER.** 3.2.3 - **0227892-20.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ANTÔNIO LUNA BATISTA. APELADO: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.** **3.3 – VOTOS DE CONGRATULAÇÕES: 3.3.1 –** O Exmo. Sr. Des. TEODORO SILVA SANTOS proferiu voto de congratulações para o Dr. VICENTE MARTINS BRAGA PRATA, Presidente da ANAPE, pela realização do XLVII Congresso Nacional dos Procuradores Dos Estados e do Distrito Federal, no que foi acompanhado pelos demais presentes. **3.3.2 –** O Exmo. Sr. Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE proferiu voto de congratulações para Exmo. Sr. Des. TEODORO SILVA SANTOS pela sua participação como palestrante no XLVII Congresso Nacional dos Procuradores Do Estados e do Distrito Federal, no que foi acompanhado pelos demais presentes. ---- e como nada mais havia a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos seis (06)

dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

KARLLA GUIMARÃES ARAÚJO GOMES – Secretária em exercício

Des. **FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA** – Presidente